



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

SAMUEL GUILSIMAR ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1766, DE 23 DE MAIO DE 2017

*Altera o Decreto nº 1.978,
de 07 de julho de 2016.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com a Lei nº 8.154, de 16 de janeiro de 2003, com alterações posteriores, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso VI, do art. 1º, do Decreto nº 1.978, de 07 de julho de 2016, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Cultura, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

VI. Cinema, Áudio e Vídeo:

Conselheiro Titular: Ademilde Torres Avelar

(...)”.

Art. 2º O membro ora nomeado dará continuidade ao mandato do antecessor **Marcelo Rodrigues Souza Ribeiro**, que fica, de consequência, dispensado da referida função.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1786, DE 25 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido nos termos dos Processos n.ºs 4.301.132-42010 e 6.650.037-3/2016, **RESOLVE** *alterar o Decreto n.º. 1254, de 28 de março de 2017*, que retificou o **Decreto n.º. 2653, de 06 de novembro de 2014**, que concedeu aposentadoria em favor de **Irene de Paula Ferreira Pereira**, matrícula n.º. **495220-01**, *na parte relativa aos proventos, para considerar a parcela: Adicional de Titularidade 30%:* como sendo no valor de **R\$ 810,41** (oitocentos e dez reais e quarenta e um centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1787, DE 25 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ÉRICKA KIARELLI RIBEIRO ÁZARA SOUZA, matrícula nº. 511234, CPF nº 659.729.021-68, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Planejamento, símbolo CDI-1, da Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

INTIMAÇÃO nº 24 /2017 – PPI

Processo nº : 18967294
Nome : SANDRA MARTINI
Assunto : INFORMAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a requerente, **SANDRA MARTINI**, para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por terceiro munido de procuração na Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário, situada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, nessa Capital, **para conhecimento do teor do Parecer nº 065/2017 – PPI, referente à solicitação contida no processo administrativo nº 18967294**, consoante determinação legal prevista nos artigos 27 e 29 da Lei 9.861/2016.

Goiânia, 12 de maio de 2017.

ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO

Procuradora Geral do Município

EUGÊNIO ALEIXO FERREIRA

Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário



Procuradoria Geral do Município

INTIMAÇÃO nº 25/2017-PPI

Processo nº :55453535

Nome :IVONE FRANCISCA ALVES

Assunto :INFORMAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE ÁREAS

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** o requerente, **IVONE FRANCISCA ALVES**, para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar na Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário, situada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, nessa Capital, **para retirada da minuta de Escritura de Compra e Venda da área adquirida lindeira ao lote nº 08, quadra nº 102, situado á Rua C-43, Setor Sudoeste, bem como providenciar a lavratura do respectivo documento e a transferência da dominialidade, nos termos do contido no processo administrativo nº 55453535.**

O não cumprimento da presente diligência no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil a publicação do presente instrumento e em horário de expediente, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art.41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 15 de maio de 2017.

ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO

Procuradora Geral do Município

EUGÊNIO ALEIXO FERREIRA

Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário

OAB/GO Nº 34.752

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**PORTARIA Nº. 018/2017**

“Esta Portaria tem por finalidade normatizar os processos de aprovação de projetos arquitetônicos para as edificações de habitação unifamiliar, geminada e seriada até quatro unidades que já foram abertos e estão na fase de transição para o Alvará Fácil.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal 9.861/16, Art. 1º, § único da Constituição Federal, Arts. 4º e 5º da Lei Municipal 9.236/13 e Art. 42, inc. I e II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 1.551, de 28 de Abril de 2017, que regulamenta a Aprovação Responsável de projetos arquitetônicos instituída pela Lei Complementar nº. 177, de 09 de Janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº. 302, de 30 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que o procedimento eletrônico criado pelo Decreto nº. 1551, de 28 de Abril de 2017, objetivou a desburocratização na aprovação de projetos para edificações de habitação unifamiliar, geminada e seriada até quatro unidades;

CONSIDERANDO que a aprovação de projeto arquitetônico simplificado resultará no documento “Alvará Fácil” e que o cadastro dos processos e emissão serão realizados pela internet;

CONSIDERANDO a existência de processos de aprovação de projetos arquitetônicos não conclusos pela análise e aprovação de projetos, das edificações de habitação unifamiliar, geminada e seriada até quatro unidades;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CONSIDERANDO o inciso II, artigo 4º, da Lei nº. 9.861, de 30 de junho de 2016, *ter ciência, a qualquer tempo, da tramitação dos processos administrativos e ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos, às suas expensas, e conhecer das decisões proferidas;*

CONSIDERANDO o art. 8º, do Decreto 1.551/2017 que confere à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação a possibilidade de firmar normas complementares, inclusive quanto às regras de transição.

RESOLVE:

Art. 1º Os processos de “Alvará Fácil”, em fase de transição, serão encaminhados à Gerência de Apoio Administrativo (Protocolo) da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH para que os proprietários / interessados possam ter acesso aos documentos constantes dos autos, conforme artigo 4º da Lei nº. 9.861, de 30 de junho de 2016.

§1º. O autor do projeto ou responsável técnico pela execução da obra deverá providenciar cadastro deste processo na forma eletrônica, conforme consta no Decreto nº. 1.551, de 28 de Abril de 2017, bem como, anexar toda a documentação solicitada no ato do cadastro do processo eletrônico.

§2º. A taxa inicialmente paga nos processos será convalidada pelo sistema do “Alvará Fácil” e o número do processo será mantido conforme o original.

§3º. O “Alvará Fácil” será emitido após o pagamento da taxa final, a ser emitida quando do cadastro do processo eletronicamente.

§4º. Para os casos de documentos com validade vencida durante a análise dos referidos processos, será permitido anexá-los no cadastramento eletrônico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, entende-se como processos em fase de transição aqueles de Aprovação de Projeto que possuem tipologia: Habitação Unifamiliar, Geminada e Seriada até quatro unidades.

Art. 3º Os processos estarão disponíveis, por até 90 (noventa) dias, na Gerência de Apoio Administrativo (Protocolo) e após este prazo, serão arquivados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E
HABITAÇÃO**, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2017.

AGENOR MARIANO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL
CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO
ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA
LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM
PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO
COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO
OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA
Nº 00000144123 VL R\$ 988,83 C/ALMIRO ROZA RODRIGUES; CDA Nº 00000033457 VL R\$
314,00 C/RONNALD ROSA DE MOURA E OUTRA; CDA Nº 00000033624 VL R\$ 244,75
C/ANTONIO CARLOS JULIO; CDA Nº 00000154413 VL R\$ 160,82 C/JUSCELINO DE
FREITAS MARTINS; CDA Nº 00000154499 VL R\$ 166,85 C/ANA CLAUDIA RIBEIRO
LIRA; CDA Nº 00000157575 VL R\$ 171,75 C/IRENE LOBO PRAXEDES; CDA Nº 00000162397
VL R\$ 185,13 C/ARISTIDES LINO DOS SANTOS; CDA Nº 00000162536 VL R\$ 187,03
C/ROBERTO FEITOSA LIMA; CDA Nº 00000162585 VL R\$ 187,03 C/RONE BARBOSA
GOMES; CDA Nº 00000036199 VL R\$ 201,90 C/DIONOR JOAO DE ALMEIDA; CDA Nº
00000173275 VL R\$ 186,95 C/RIVANILDO BARBOSA DE MAGALHAES; CDA Nº
00000173603 VL R\$ 214,57 C/FLAVIA ALVES DA SILVA RODRIGUES E ESPOSO; CDA Nº
00000173722 VL R\$ 172,38 C/ROSIMARY ALVES DE OLIVEIRA VASCONCELOS; CDA Nº
00000173771 VL R\$ 211,84 C/HILDEGARD JEANRENAUD; CDA Nº 00000172650 VL R\$
305,69 C/MARIA SUELY EMIDIO; CDA Nº 00000460966 VL R\$ 12.014,92 C/C & E TURISMO
LTDA; CDA Nº 00000362227 VL R\$ 638,88 C/BERCARIO DOCE INFANCIA LTDA; CDA Nº
00000258008 VL R\$ 155,99 C/SERRADO ENGENHARIA LTDA; CDA Nº 00000345997 VL R\$
7.056,85 C/JOAO BATISTA PINTO; CDA Nº 00000598585 VL R\$ 6.807,31 C/G-3 MAQUINAS
E EQUIPAMENTOS LTDA; CDA Nº 00000075353 VL R\$ 600,51 C/M LUCIA PEREIRA DE
OLIVEIRA; CDA Nº 00000525487 VL R\$ 6.412,52 C/ROSAMAR - COMERCIO VAREJISTA
DE MEDICAMENTOS; CDA Nº 00001194755 VL R\$ 1.020,18 C/MARTA FERNANDES DA
SILVA MARTINS; CDA Nº 00000357952 VL R\$ 9.340,99 C/ESCOLA INFANTIL PASSINHOS
DO SABER LTDA; CDA Nº 00000123979 VL R\$ 305,39 C/MARINALVA CORREIA
VIEIRA; CDA Nº 00000128853 VL R\$ 305,39 C/SYLVIO RODRIGUES DE FREITAS; CDA Nº
00000669857 VL R\$ 26.616,31 C/CARNAGOIANIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA; CDA
Nº 00000472972 VL R\$ 9.527,32 C/ALFREDO JULIO ROSSI; CDA Nº 00000030516 VL R\$
35.677,83 C/CLAUDIONOR BATISTA MOREIRA; CDA Nº 00000243036 VL R\$ 2.529,06
C/CLAUDIONOR BATISTA MOREIRA; CDA Nº 00000169718 VL R\$ 14.484,03
C/CLAUDIONOR BATISTA MOREIRA; CDA Nº 00000164387 VL R\$ 286,92 C/RUNA
COMUNICACAO VISUAL LTDA; CDA Nº 00001201492 VL R\$ 8.108,31 C/CURSO DELTA
PREPARATORIO DE VESTIBULAR LTDA; CDA Nº 00000391034 VL R\$ 666,39 C/MC
LAREN DESPACHANTES LTDA; CDA Nº 00000139852 VL R\$ 913,09 C/MONICA ALVES
DOS SANTOS; CDA Nº 00001768921 VL R\$ 9.826,35 C/MARIA TEREZINHA BORGES; CDA
Nº 00000073229 VL R\$ 27.741,85 C/ROTAM BRINDES SERIGRAFIA LTDA; CDA Nº
00000984167 VL R\$ 6.794,10 C/CARNEIRO E MATIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS
S/S; CDA Nº 00000084379 VL R\$ 1.888,46 C/DI BRINDS ARTES GRAFICAS E
REPRESENTACOES LTD; CDA Nº 00000140545 VL R\$ 389,97 C/JOSE CARLOS PIRES; CDA
Nº 00000140574 VL R\$ 273,58 C/VICENTE NUNES FILHO; CDA Nº 00000140696 VL R\$
222,98 C/ALMINDA BARBOSA DE OLIVEIRA; CDA Nº 00000083534 VL R\$ 146,26
C/NILSON ARAO GOMES; CDA Nº 00001198831 VL R\$ 1.215,02 C/MARIA NANJI
CORDEIRO; CDA Nº 00000064530 VL R\$ 6.772,16 C/INDUSTRIA E COM DE EXTINTORES

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

BOA VISTA LTDA;CDA Nº 00000019747 VL R\$ 2.071,56 C/ELOI JOSE DE QUEIROZ;CDA Nº 00000928542 VL R\$ 312,62 C/RICARDO CORREIA SILVA;CDA Nº 00000891282 VL R\$ 2.680,40 C/ALCIDES GOMES DE SOUSA;CDA Nº 00001346075 VL R\$ 1.409,99 C/ALCIDES GOMES DE SOUSA;CDA Nº 00001837885 VL R\$ 10.944,42 C/VALDIR LEMES DA FRANCA ME;CDA Nº 00001489518 VL R\$ 32.146,39 C/LEMES DA FRANCA CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL L;CDA Nº 00001516531 VL R\$ 22.713,81 C/LEMES DA FRANCA CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL L;CDA Nº 00001516540 VL R\$ 145.402,99 C/LEMES DA FRANCA CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL L;CDA Nº 00001337564 VL R\$ 1.274,87 C/REGINA CONCEICAO ANTUNES DE SOUZA;CDA Nº 00000190167 VL R\$ 2.226,95 C/CONVIVENCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;CDA Nº 00000064823 VL R\$ 10.091,22 C/REBOUCAS ORGANIZACAO CONTABIL S/C LTDA;CDA Nº 00000062898 VL R\$ 276,81 C/WESLEI GUIMARAES BASTOS;CDA Nº 00000012629 VL R\$ 86,65 C/DIRCE PEREIRA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000305413 VL R\$ 678,51 C/DIBELO PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA;CDA Nº 00000225807 VL R\$ 10.240,61 C/CONSULTAR CONSULTORIA ASSESSORIA PLANEJAMENTO;CDA Nº 00000292547 VL R\$ 201,90 C/MARCELO DE OLIVEIRA MAIA;CDA Nº 00000084263 VL R\$ 328,80 C/DIRCE PEREIRA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000112771 VL R\$ 1.817,57 C/STATICA CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA;CDA Nº 00000154837 VL R\$ 4.290,59 C/MASSILON FERREIRA PINTO;CDA Nº 00000360104 VL R\$ 2.997,19 C/JOAQUIM DE SOUZA OLIVEIRA;CDA Nº 00000424994 VL R\$ 14.856,21 C/MARCIO ANTONIO CAMARGO;CDA Nº 00001344737 VL R\$ 1.751,05 C/FATIMA DIVINA DE OLIVEIRA CAMPOS;CDA Nº 00000885541 VL R\$ 1.441,37 C/VALDIVINO RODRIGUES DE PAULA;CDA Nº 00001038273 VL R\$ 2.299,39 C/IVANY CARVALHO DA COSTA;CDA Nº 00000167581 VL R\$ 3.732,54 C/JOSE MANOEL DE OLIVEIRA MOURA;CDA Nº 00000028276 VL R\$ 116,05 C/JOANA DARC BERNARDES;CDA Nº 00000100838 VL R\$ 840,13 C/JULIA BORGES RODRIGUES;CDA Nº 00000173734 VL R\$ 4.645,31 C/HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA;CDA Nº 00000252226 VL R\$ 5.744,50 C/HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA;CDA Nº 00000045039 VL R\$ 3.144,70 C/CLAUDIO ROBERTO DE SENA FERREIRA;CDA Nº 00000012521 VL R\$ 3.707,42 C/REUNIDAS CABELEIREIROS LTDA;CDA Nº 00001435147 VL R\$ 2.039,23 C/ANTONIO SANTOS DA SILVA;CDA Nº 00000611271 VL R\$ 1.199,87 C/NEIRTON E MOURA LTDA;CDA Nº 00001251473 VL R\$ 2.211,08 C/OFFICE BUSINESS CONSULTORIA-ASSESSORIA E REPR;CDA Nº 00001143271 VL R\$ 7.960,34 C/JANDIRA PAZ CIRQUEIRA;CDA Nº 00001200569 VL R\$ 1.156,90 C/CRUVINEL E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S;CDA Nº 00000113158 VL R\$ 2.590,27 C/PEDRO RIZZI LIPPI;CDA Nº 00000593265 VL R\$ 9.344,61 C/JUAREZ SEVERO NETO;CDA Nº 00000618039 VL R\$ 4.255,42 C/JUAREZ SEVERO NETO;CDA Nº 00000290874 VL R\$ 377.311,43 C/VANESSA CHAVES DE MENDONCA BASTOS;CDA Nº 00001273302 VL R\$ 11.034,84 C/IMPACTUS CONSULTORIA CONSTRUCAO E ENGENHARIA;CDA Nº 00000058620 VL R\$ 279,18 C/GILSON ROSA CARNEIRO;CDA Nº 00000044296 VL R\$ 360,02 C/JOANA DARC DE JESUS BRAGA;CDA Nº 00000152082 VL R\$ 7.160,08 C/JOSE LEITE DE SANTANNA;CDA Nº 00000016400 VL R\$ 1.349,84 C/ENIO FRANCISCO O'DONNELL GALARCA LIMA;CDA Nº 00000169163 VL R\$ 707,19 C/JUSTINO CURSINO DOS SANTOS NETO;CDA Nº 00001170635 VL R\$ 7.044,31 C/MARIA CELIA BENTO DA SILVA CUNHA;CDA Nº 00000669407 VL R\$ 834,56 C/EDVAN DE SOUZA CHAVES;CDA Nº 00001177717 VL R\$ 11.361,61 C/EGON COMUNICACAO E MARKETING LTDA;CDA Nº 00000574112 VL R\$ 2.582,06 C/CENTRO EDUCACIONAL CARINHA DE ANJO LTDA;CDA Nº 00000070181 VL R\$ 17.032,06 C/SERVICOS GRAFICOS EDIGRAFES LTDA;CDA Nº

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000116815 VL R\$ 810,56 C/JAIRO RESENDE DE OLIVEIRA;CDA Nº 00001176056 VL R\$ 16.790,96 C/SAAUDE ASSESSORIA HOSPITALAR LTDA;CDA Nº 00000387916 VL R\$ 435,55 C/NILVA ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINAS DE ESCR;CDA Nº 00000397873 VL R\$ 600,68 C/PLAY ART SERIGRAFIA LTDA;CDA Nº 00000169455 VL R\$ 1.827,73 C/AUTO ELETRICA FAISKAO LTDA;CDA Nº 00000036056 VL R\$ 33.023,89 C/GUTGRAF EDITORA LTDA;CDA Nº 00000303828 VL R\$ 10.658,17 C/CPC ENGENHARIA LTDA;CDA Nº 00000718360 VL R\$ 2.481,71 C/TORNEADORA MESQUITA LTDA;CDA Nº 00000431591 VL R\$ 620,67 C/LUIS MOTA SILVA;CDA Nº 00000052528 VL R\$ 655,37 C/DANIEL DO CARMO TEIXEIRA;CDA Nº 00000092420 VL R\$ 305,69 C/CLEONICE APARECIDA PACHECO RAMOS;CDA Nº 00000228558 VL R\$ 335,33 C/VALDETE MARIA DA SILVA RAMOS;CDA Nº 00000156609 VL R\$ 272,88 C/VALDETE MARIA DA SILVA RAMOS;CDA Nº 00000062745 VL R\$ 227,98 C/VALDETE MARIA DA SILVA RAMOS;CDA Nº 00000055409 VL R\$ 204,17 C/VALDETE MARIA DA SILVA RAMOS;CDA Nº 00000092410 VL R\$ 186,22 C/VALDETE MARIA DA SILVA RAMOS;CDA Nº 00000092427 VL R\$ 613,17 C/SILVANE GONCALVES PINHEIRO;CDA Nº 00000181586 VL R\$ 276,55 C/GILBERTO MATIAS DE SOUZA;CDA Nº 00000228522 VL R\$ 1.578,47 C/ALEX RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 00000055367 VL R\$ 1.115,77 C/ALEX RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 00000092342 VL R\$ 894,69 C/ALEX RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 00000137736 VL R\$ 192,06 C/MARIA DAS GRACAS VENTURA GONCALVES; CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 22 DE MAIO DE 2017. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA- OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credor a Secretaria Municipal de Finanças, sendo os devedores, valores e números das CDAS a seguir relacionadas: CDA 00000156775 R\$159,49 C/ ABADIA VIEIRA; CDA 00000162696 R\$187,03 C/ ABENECI DIAS FERREIRA; CDA 00000161795 R\$562,38 C/ ABLAES GUEDES DOS SANTOS; CDA 00000167706 R\$187,03 C/ ADAIR JOSE PIMENTEL; CDA 00000161667 R\$659,66 C/ ADALBRTO RODRIGUES GOMES FAGOTE; CDA 00000035026 R\$529,86 C/ ADAO VIDAL DA SILVA SOBRINHO E ESPOSA; CDA 00000169206 R\$200,51 C/ ADELIO MOREIRA DE MELO; CDA 00000035529 R\$287,89 C/ ADELMO DE BARROS LIMA JUNIOR E OU; CDA 00000035889 R\$168,21 C/ ADEMIR DE OLIVEIRA LEITE; CDA 00000167853 R\$187,03 C/ ADEMIR SILVA DA GAMA; CDA 00000167743 R\$187,03 C/ ADENILTON JOSE DA SILVA; CDA 00000169037 R\$187,03 C/ ADENIR ANTONIO MENDANHA; CDA 00000163039 R\$175,20 C/ ADRIANA RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000169069 R\$187,03 C/ ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS; CDA 00000169032 R\$187,03 C/ ADRIANO VICENTE DOS SANTOS; CDA 00000163413 R\$187,03 C/ AGDA ALVES DE ASEVEDO CANEDOS; CDA 00000162606 R\$187,03 C/ AGOSTINHO JOSE JUSTINO DE JESUS; CDA 00000169236 R\$196,96 C/ AGUINALDO SATURNINO MANSO; CDA 00000167409 R\$187,03 C/ AICIVANY SOUSA DA SILVA; CDA 00000165560 R\$206,13 C/ AILTON LUIZ CHAVES; CDA 00000157469 R\$216,03 C/ AIRTON PAIVA ANDRADE; CDA 00000165700 R\$206,13 C/ AISLAN GOUVEIA DA SILVA; CDA 00000170413 R\$181,82 C/ ALANA NATICA PINHEIRO; CDA 00000162872 R\$187,03 C/ ALAOR PEREIRA DA SILVEIRA; CDA 00000035384 R\$160,50 C/ ALCIMAR MARIA DIAS; CDA 00000168332 R\$215,22 C/ ALDENIR DE SOUZA MOURA; CDA 00000165257 R\$195,70 C/ ALESSANDRA GUIMARAES DE ALMEIDA; CDA 00000162077 R\$153,02 C/ ALEX JUNIO LAPOT; CDA 00000163436 R\$187,03 C/ ALINE JHULLY RODRIGUES DOS SANTOS; CDA 00000162804 R\$187,03 C/ AMON JOSE PROCOPIO DE MEDEIROS; CDA 00000162811 R\$187,03 C/ ANA PAULA COSTA DOS SANTOS; CDA 00000167748 R\$187,03 C/ ANA PEREIRA BORGES; CDA 00000163244 R\$187,03 C/ ANALDO LUIZ COELHO; CDA 00000168994 R\$187,03 C/ ANATONIO ALVES DE OLIVEIRA; CDA 00000165580 R\$206,13 C/ ANDRE FERREIRA SILVA; CDA 00000163087 R\$187,03 C/ ANDRE GERMANO DE OLIVEIRA; CDA 00000161734 R\$557,37 C/ ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA; CDA 00000035748 R\$280,08 C/ ANDRE POMBO SOARES E PATRICIA MUNIZ ARAGAO SO; CDA 00000167986 R\$187,03 C/ ANDRE SOUSA DA LUZ; CDA 00000165677 R\$206,13 C/ ANDREIA ALVES CANEDO; CDA 00000162794 R\$187,03 C/ ANDRESSA BARBOSA REZENDE; CDA 00000034950 R\$155,72 C/ ANGELA FERREIRA CAMPOS E ROMARIO DOS REIS MAT; CDA 00000165541 R\$206,13 C/ ANTONIA ALBINO FERREIRA; CDA 00000162849 R\$187,03 C/ ANTONIA GOMES DE SOUSA; CDA 00000163417 R\$187,03 C/ ANTONIA JAILDE SOUSA; CDA 00000170285 R\$185,45 C/ ANTONIO CAMILO DE SOUZA; CDA 00000160663 R\$170,98 C/ ANTONIO CARNEIRO DA SILVA; CDA 00000157264 R\$188,78 C/ ANTONIO DANIEL DA SILVA; CDA 00000035884 R\$204,12 C/ ANTONIO DE SOUSA FREITAS; CDA 00000162735 R\$187,03 C/ ANTONIO FABIANO CARDOSO; CDA 00000162787 R\$187,03 C/ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS; CDA 00000670464 R\$5.295,60 C/ ANTONIO FRANCISCO DA PAZ; CDA 00000162598

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R\$187,03 C/ ANTONIO JOCICLAUDIO SAMPAIO REZENDE; CDA 00000158159 R\$162,16 C/ ANTONIO LUIZ MARCELINO; CDA 00000162528 R\$187,03 C/ ANTONIO MARCOS DE VASCONCELOS; CDA 00000171350 R\$153,27 C/ ANTONIO PAULA DA SILVA; CDA 00000156129 R\$864,66 C/ ARIIVALDO FARIA DE OLIVEIRA; CDA 00000155985 R\$182,45 C/ ARLINDO MESSIAS MARQUES; CDA 00000156854 R\$174,10 C/ ARNALDO ALVES GERMANO; CDA 00000035542 R\$364,52 C/ AROLDO ALVES BARBOSA E ESPOSA; CDA 00000162837 R\$187,03 C/ ARTENISIA SOUSA PEDROSA; CDA 00000168943 R\$245,85 C/ ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DEUS CONOSCO; CDA 00000162611 R\$187,03 C/ ASTROGILDA ALVES DA SILVA; CDA 00000163405 R\$187,03 C/ ATALIBA RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000162707 R\$187,03 C/ AUGUSTO PEREIRA DOS PASSOS; CDA 00000167439 R\$187,03 C/ AURELINA FERREIRA MAIA E ANA PAULA; CDA 00000158007 R\$159,01 C/ AUREO DIVINO DA SILVA; CDA 00000157262 R\$173,77 C/ BENTO NONATO VIEIRA E ESPOSA; CDA 00000163326 R\$187,03 C/ BENTO XAVIER DA SILVA; CDA 00000035417 R\$331,90 C/ BRENO MARIO AIRES DA SILVA; CDA 00000167762 R\$187,03 C/ CACILDA PEREIRA DA SILVA; CDA 00000165259 R\$209,89 C/ CACIO EVANGELISTA DOS SANTOS/ELEN NAVES FERNA; CDA 00000169040 R\$187,03 C/ CAIRO JUNIO TABLAS BORGES; CDA 00000167802 R\$187,03 C/ CAMILA ROSA GONCALVES RODRIGUES; CDA 00000035028 R\$215,79 C/ CARLOS ANTONIO CLAUDIO; CDA 00000163151 R\$187,03 C/ CARLOS BUENO DE CAMARGO; CDA 00000034867 R\$300,14 C/ CARLOS CESAR DE ARAUJO; CDA 00000165684 R\$206,13 C/ CARLOS EDUARDO DE ARAUJO LOBO; CDA 00000162654 R\$187,03 C/ CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS; CDA 00000162726 R\$187,03 C/ CARLOS EDUARDO MENDANHA DA COSTA; CDA 00000157042 R\$156,90 C/ CARLOS JUNIO ALMEIDA RODRIGUES; CDA 00000168976 R\$187,03 C/ CARLOS ROBERTO BRAZ GAMA; CDA 00000162618 R\$187,03 C/ CARLOS ROBERTO DA SILVA; CDA 00000035345 R\$546,28 C/ CARLOS ROBERTO GARCIA SILVA; CDA 00000162672 R\$187,03 C/ CARLOS ROBERTO JESUS DA SILVA; CDA 00000035531 R\$316,55 C/ CARMEM LUCIA ALVES GOMES BRAZ; CDA 00000163265 R\$187,03 C/ CARMINA PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000162709 R\$187,03 C/ CASCAO AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES S/A; CDA 00000162809 R\$187,03 C/ CASCAO AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES S/A; CDA 00000162814 R\$214,52 C/ CASCAO AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES S/A; CDA 00000162843 R\$187,03 C/ CASCAO AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES S/A; CDA 00000162891 R\$207,40 C/ CASCAO AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES S/A; CDA 00000162894 R\$187,03 C/ CASCAO AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES S/A; CDA 00000162905 R\$187,03 C/ CASCAO AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES S/A; CDA 00000162919 R\$187,03 C/ CASCAO AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES S/A; CDA 00000162926 R\$208,09 C/ CASCAO AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES S/A; CDA 00000162956 R\$187,03 C/ CASCAO AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES S/A; CDA 00000163013 R\$188,11 C/ CASCAO AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES S/A; CDA 00000163079 R\$187,03 C/ CASCAO AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES S/A; CDA 00000163081 R\$187,03 C/ CASCAO AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES S/A; CDA 00000163085 R\$187,03 C/ CASCAO AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES S/A; CDA 00000163090 R\$187,03 C/ CASCAO AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES S/A; CDA 00000163141 R\$187,03 C/ CASCAO AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES S/A; CDA 00000163149 R\$187,03 C/ CASCAO AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES S/A; CDA 00000163194 R\$187,48 C/ CASCAO AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES S/A; CDA 00000163201 R\$187,03 C/ CASCAO AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES S/A; CDA 00000163223 R\$187,03 C/ CASCAO AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES S/A; CDA 00000163232 R\$187,03 C/ CASCAO


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Finanças

AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES S/A; CDA 00000163234 R\$187,03 C/ CASCAO
 AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES S/A; CDA 00000163328 R\$187,03 C/ CASCAO
 AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES S/A; CDA 00000163343 R\$187,03 C/ CASCAO
 AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES S/A; CDA 00000163347 R\$187,03 C/ CASCAO
 AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES S/A; CDA 00000163461 R\$187,03 C/ CASCAO
 AGRIBUSINESS E PATICIPACOES S/A; CDA 00000163464 R\$187,03 C/ CASCAO
 AGRIBUSINESS E PATICIPACOES S/A; CDA 00000163466 R\$187,03 C/ CASCAO
 AGRIBUSINESS E PATICIPACOES S/A; CDA 00000163469 R\$203,78 C/ CASCAO
 AGRIBUSINESS E PATICIPACOES S/A; CDA 00000163473 R\$187,03 C/ CASCAO
 AGRIBUSINESS E PATICIPACOES S/A; CDA 00000163475 R\$187,03 C/ CASCAO
 AGRIBUSINESS E PATICIPACOES S/A; CDA 00000163477 R\$187,03 C/ CASCAO
 AGRIBUSINESS E PATICIPACOES S/A; CDA 00000163482 R\$199,32 C/ CASCAO
 AGRIBUSINESS E PATICIPACOES S/A; CDA 00000163487 R\$187,03 C/ CASCAO
 AGRIBUSINESS E PATICIPACOES S/A; CDA 00000163493 R\$187,03 C/ CASCAO
 AGRIBUSINESS E PATICIPACOES S/A; CDA 00000163367 R\$187,03 C/ CASCAO
 INCORPORACOES E PARTICIPACOES S/A; CDA 00000163456 R\$187,03 C/ CASCAO
 INCORPORACOES S/A; CDA 00000163516 R\$187,03 C/ CASCAO INCORPORACOES S/A;
 CDA 00000161322 R\$172,71 C/ CELESTINA DE SIQUEIRA; CDA 00000158098 R\$151,27 C/
 CELIA QUINTINO DA ROCHA; CDA 00000162739 R\$187,03 C/ CESAR DA SILVA
 HONORATO; CDA 00000162928 R\$187,03 C/ CESAR DOS SANTOS BRAGA FERREIRA;
 CDA 00000162675 R\$187,03 C/ CHADE ACACIO MARANHÃO; CDA 00000156552 R\$173,89
 C/ CICERO DE JESUS XAVIER; CDA 00000035870 R\$206,73 C/ CILENE MARIA NEVES
 AZEVEDO; CDA 00000398047 R\$16.326,50 C/ CILINDROS CONTINENTAL LTDA; CDA
 00000162907 R\$209,58 C/ CLAUDEVAN ROSA DA CONCEICAO; CDA 00000035481
 R\$527,87 C/ CLAUDIO FERREIRA PACHECO; CDA 00000169079 R\$215,22 C/ CLEBERSON
 MORAIS DA CRUZ; CDA 00000162924 R\$208,09 C/ CLEIB FERREIRA DE MORAES; CDA
 00000169057 R\$187,03 C/ CLEIDILENE RODRIGUES COSTA; CDA 00000162557 R\$187,03
 C/ CLEITON MOREIRA RODIRGUES; CDA 00000163811 R\$219,11 C/ CLEUZA MARIA
 LADISLAU; CDA 00000168474 R\$215,22 C/ CLEUZA RODRIGUES DAMASCENO; CDA
 00000162622 R\$187,03 C/ CLIBER OLIVEIRA DA SILVA; CDA 00000157473 R\$181,49 C/
 CONSTRUTORA E INCORPORADORA BORGES & PRADO LT; CDA 00000171441 R\$160,82
 C/ CRISTIANE FERREIRA SILVA; CDA 00000162851 R\$187,03 C/ CRISTIANO ALVES
 NOGUEIRA DE ANDRADE; CDA 00000168367 R\$187,03 C/ CRISTIANO BATISTA DE
 OLIVEIRA; CDA 00000157162 R\$182,56 C/ CRISTIANO CAETANO PIRES; CDA
 00000167461 R\$187,03 C/ CRISTINA MARIA FRANCISCA; CDA 00000163953 R\$182,24 C/
 CRUZEIRO DO SUL ARQUITETURA LTDA; CDA 00000167964 R\$187,03 C/ DANIEL
 ALVES CLEMENTE DE JESUS; CDA 00000035505 R\$995,64 C/ DANIELLA MENDONCA
 RODRIGUES; CDA 00000162912 R\$187,03 C/ DANILLO DA SILVA SIQUEIRA; CDA
 00000169004 R\$187,03 C/ DANILO FLORA; CDA 00000165531 R\$206,13 C/ DARISSON
 QUEIROZ DE CARDOSO; CDA 00000163491 R\$187,03 C/ DAVI PINTO CARDOSO; CDA
 00000035834 R\$474,39 C/ DECIO PIMENTEL NETO; CDA 00000157548 R\$206,15 C/ DEMIS
 FERNANDES ALMEIDA; CDA 00000156181 R\$218,87 C/ DENILSON FERREIRA DE
 FREITAS; CDA 00000163345 R\$187,03 C/ DENISE BARROS DE OLIVEIRA; CDA
 00000163321 R\$190,10 C/ DENISE DA SILVA RIBEIRO; CDA 00000163055 R\$187,03 C/
 DENISE ETERNA DE GODOI; CDA 00000160975 R\$194,69 C/ DEUSDETH DAVID; CDA
 00000036044 R\$205,77 C/ DHIEGO RAFHAL RIBEIRO DE PAULA; CDA 00000168948
 R\$187,03 C/ DIACSON KLEBER PEREIRA ALVES; CDA 00000169048 R\$193,00 C/ DIEGO
 HENRIQUE GRANADO SILVA; CDA 00000162641 R\$187,03 C/ DIEGO NASCIMENTO DA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SILVA; CDA 00000167823 R\$187,03 C/ DIEGO SOUSA SANTOS; CDA 00000163391 R\$187,03 C/ DIOGO ANTONIO DOS SANTOS; CDA 00000163256 R\$187,03 C/ DIOGO JOSE RODRIGUES BATISTA; CDA 00000163074 R\$187,03 C/ DION HENON DE SOUSA NASCIMENTO; CDA 00000161325 R\$208,72 C/ DIONIZIO JOSE DA SILVA E OUTRO; CDA 00000161773 R\$557,37 C/ DIRCEU CASTRO PACHECO; CDA 00000163395 R\$187,03 C/ DIVINO INACIO DE PAULA; CDA 00000035821 R\$272,48 C/ DIVINO JOSE DE SOUSA; CDA 00000162347 R\$161,14 C/ DJARI CORDEIRO DA SILVA; CDA 00000162548 R\$187,03 C/ DOMINGOS GONSALVES PEREIRA; CDA 00000163513 R\$187,03 C/ DOUGLAS REIS DE SOUZA; CDA 00000163227 R\$187,03 C/ EDINILSON DIAS FERREIRA; CDA 00000166816 R\$215,87 C/ EDIVALDO CUSTODIO DOS SANTOS; CDA 00000035385 R\$780,57 C/ EDIVALDO DE SOUZA SANTOS; CDA 00000157536 R\$206,15 C/ EDLAMAR FRANCISCO ALVES DA SILVA; CDA 00000035677 R\$208,34 C/ EDMAR ALVES DE ALMEIDA; CDA 00000157249 R\$195,42 C/ EDMAR COELHO DA SILVA E ESPOSA; CDA 00000163302 R\$187,03 C/ EDMAR DA COSTA BRITO; CDA 00000034780 R\$195,47 C/ EDNA CARVALHO DE ASSIS OLIVEIRA; CDA 00000034844 R\$424,00 C/ EDNALDO MACHADO PARREIRA; CDA 00000035922 R\$451,23 C/ EDSON ALMEIDA DOS SANTOS; CDA 00000165537 R\$209,89 C/ EDSON CAMPELO DE MIRANDA; CDA 00000167689 R\$187,03 C/ EDUARDO CORREIA DOS SANTOS; CDA 00000035812 R\$231,09 C/ EDUARDO WAGNER UNGARELLI; CDA 00000035814 R\$372,19 C/ EDUARDO WAGNER UNGARELLI; CDA 00000035816 R\$231,09 C/ EDUARDO WAGNER UNGARELLI; CDA 00000163275 R\$187,03 C/ ELCIO BATISTA DA SILVA; CDA 00000168059 R\$215,22 C/ ELENIR VIEIRA FONSECA; CDA 00000169427 R\$207,96 C/ ELENISE APARECIDA MARTIN; CDA 00000163506 R\$187,03 C/ ELIANA MUNIZ FERREIRA DOS SANTOS; CDA 00000163508 R\$187,03 C/ ELIANA MUNIZ FERREIRA DOS SANTOS; CDA 00000035886 R\$326,81 C/ ELIANE GONCALVES DE BORBA; CDA 00000156749 R\$193,88 C/ ELIANE NUNES ARAUJO DE MOURA; CDA 00000168466 R\$215,22 C/ ELIENE MUNIZ BANDEIRA; CDA 00000167671 R\$199,33 C/ ELIMAR MENDES DA FONSECA; CDA 00000168124 R\$199,56 C/ ELISAMA DE SOUSA LIMA BARROS; CDA 00000157236 R\$165,18 C/ ELIZABETH CARDOSO CLEMENTE; CDA 00000165086 R\$173,14 C/ ELOIZA DE SOUZA BARROS; CDA 00000167942 R\$187,03 C/ EMERSON PINTO ARAUJO; CDA 00000165036 R\$216,00 C/ ERIKA CRISTINA DA SILVA FREITAS; CDA 00000165513 R\$206,13 C/ ERSILIA PUGLIESE TAVARES; CDA 00000165522 R\$206,13 C/ ERSILIA PUGLIESE TAVARES; CDA 00000162700 R\$187,03 C/ ESEQUIAS DE OLIVEIRA; CDA 00000156625 R\$151,76 C/ ESPOLIO DE DANIEL DA CUNHA VIEIRA; CDA 00000165812 R\$166,37 C/ ESTEVAO SANTOS MONTEIRO; CDA 00000158149 R\$176,68 C/ EUDES BARBOSA DE OLIVEIRA; CDA 00000157098 R\$210,41 C/ EUDSON GONCALVES DA SILVA; CDA 00000163145 R\$187,03 C/ EUNICE DE MATOS; CDA 00000161669 R\$705,07 C/ EUVANICE MARIA PINTO; CDA 00000168035 R\$187,03 C/ EVA BENTO DE CARVALHO; CDA 00000162984 R\$187,03 C/ EVANDO MACIEL DE LIMA; CDA 00000162986 R\$187,03 C/ EVANDO MACIEL DE LIMA; CDA 00000162990 R\$187,03 C/ EVANDO MACIEL DE LIMA; CDA 00000163197 R\$187,03 C/ EVANDRO CARLOS ARAUJO LIMA; CDA 00000165575 R\$206,13 C/ EVANGELISTA ALVES TEODORO; CDA 00000036058 R\$225,97 C/ FABIANA LOPES DE LACERDA; CDA 00000163176 R\$187,03 C/ FABIANA MARINS FERNANDES; CDA 00000165682 R\$206,13 C/ FABIANO PEREIRA NEVES; CDA 00000162649 R\$187,03 C/ FABIO DA SILVA DE OLIVEIRA; CDA 00000165569 R\$206,13 C/ FABIO FERREIRA DOS REIS; CDA 00000162922 R\$187,03 C/ FABIO SOARES TEIXEIRA; CDA 00000162584 R\$187,03 C/ FAGNER GOMES DE ALMEIDA E OUTRO; CDA 00000164768 R\$168,88 C/ FELIPE FARIA LEMES_E RENATA FERREIRA DA SILVA; CDA 00000162694 R\$187,03 C/

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

FELIX ALVES DOURADO; CDA 00000167694 R\$187,03 C/ FERNANDA CRISTINA DA SILVA; CDA 00000163065 R\$187,03 C/ FERNANDA ROSA FLORES; CDA 00000164028 R\$172,22 C/ FERNANDO DANTAS OLIVEIRA; CDA 00000035905 R\$554,47 C/ FERNANDO LOYOLA CAMPOS LUZ; CDA 00000167732 R\$187,03 C/ FLAVIO RODRIGUES QUEIROZ; CDA 00000162546 R\$187,03 C/ FLORENICE APARECIDA DE ARAUJO; CDA 00000166951 R\$178,50 C/ FONTE NO DESERTO LOCACAO E PARTICIPACAO LTDA; CDA 00000166962 R\$196,01 C/ FONTE NO DESERTO LOCACAO E PARTICIPACAO LTDA; CDA 00000167729 R\$187,03 C/ FRANCINALDO FIRMINO PINTO; CDA 00000167968 R\$187,03 C/ FRANCISCA ANDREIA SANTOS ANDRE; CDA 00000034862 R\$247,90 C/ FRANCISCA FERNANDES LOUZADO; CDA 00000035716 R\$393,07 C/ FRANCISCA MARIA BORGES DE SOUSA HARDY; CDA 00000035003 R\$401,92 C/ FRANCISCO MARIA RIBEIRO NETO; CDA 00000162581 R\$187,03 C/ FRANCISCO VALDENOR ROSENO DE SOUSA; CDA 00000035392 R\$450,84 C/ FRANCISCO XAVIER BARBOSA; CDA 00000035647 R\$152,66 C/ FRANCISNEIA CLAUDINO DE CASTRO; CDA 00000162777 R\$187,03 C/ FRANKLIN ALEX DA SILVA ALMEIDA; CDA 00000155988 R\$180,53 C/ FRITZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA; CDA 00000163155 R\$187,03 C/ GENESI VIEIRA DE MELO; CDA 00000168348 R\$215,22 C/ GENILSON SOBRINHO DE ARAUJO; CDA 00000158451 R\$176,89 C/ GERALDO RIBEIRO BARBOSA; CDA 00000162704 R\$187,03 C/ GEREMIAS SIMINO DE ASSIS; CDA 00000295175 R\$14.119,29 C/ GERENCIAL SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA; CDA 00000165139 R\$184,27 C/ GERSON ARDILA DE CARVALHO; CDA 00000162791 R\$187,03 C/ GILBERTO RIBEIRO DE ANDRADE; CDA 00000167755 R\$187,03 C/ GILIARDO MONTEIRO DINIZ LACERDA; CDA 00000158578 R\$212,75 C/ GILSON DE JESUS; CDA 00000169059 R\$187,03 C/ GILVAN LUZ SANTOS; CDA 00000171667 R\$191,03 C/ GIRLENE FERNANDES RODRIGUES; CDA 00000168455 R\$187,03 C/ GISCARDSTAND KARDECH SOUZA SILVA; CDA 00000167904 R\$187,03 C/ GISMAR PEREIRA DA SILVA; CDA 00000158602 R\$162,65 C/ GLAUCIA MARIA PORTO MILAGRE; CDA 00000162747 R\$187,03 C/ GRAZIELE ALVES DE ANDRADE; CDA 00000170835 R\$464,01 C/ GRECIMAR ARRUDA DE SOUZA XAVIER; CDA 00000162632 R\$187,03 C/ GUIMEL ISAQUE MARTINS; CDA 00000168979 R\$187,03 C/ GUSTAVO CAMPOS MATOS; CDA 00000035023 R\$419,67 C/ GUSTAVO GONCALVES BORGES DE ANDRADE; CDA 00000168170 R\$187,03 C/ HELDER RODRIGUES CORREIA; CDA 00000034958 R\$220,18 C/ HELIO ROSA DE SOUZA; CDA 00000163338 R\$187,03 C/ HELOINA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO; CDA 00000035362 R\$993,45 C/ HERINE GLACY DE OLIVEIRA ABADIA; CDA 00000162874 R\$187,03 C/ HEVERTON DA SILVA CAVALCANTE; CDA 00000163240 R\$187,03 C/ HOSANO DIAS RIBEIRO; CDA 00000162613 R\$187,03 C/ HUGO MICHEL RIBEIRO DA SILVA; CDA 00000156670 R\$640,76 C/ IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS M MARCA DA PROMESSA; CDA 00000171817 R\$669,31 C/ IGREJA EVANG.ASEMB.DE DEUS MINIST.MISSAO CAM; CDA 00000035605 R\$183,57 C/ ILMA ILDA DE FREITAS; CDA 00000163205 R\$187,03 C/ INACIO CAMILO MACEDO; CDA 00000169082 R\$215,22 C/ IRACEMA PEREIRA DA COSTA; CDA 00000167914 R\$187,03 C/ IRANILDE DA SILVA SOUSA; CDA 00000170528 R\$150,08 C/ IRENE LOBO PRAXEDES; CDA 00000162765 R\$187,03 C/ ISABEL DA SILVA; CDA 00000162645 R\$200,26 C/ ISAIRES REZENDE RODRIGUES; CDA 00000163263 R\$187,03 C/ ISRAEL MARACAIPE PEREIRA; CDA 00000035745 R\$710,79 C/ ITACIRON LUZ AZEVEDO E OUTRA; CDA 00000167820 R\$187,03 C/ ITAMAR GOMES DE GOUVEIA; CDA 00000162876 R\$209,58 C/ ITAMARES FERREIRA; CDA 00000163136 R\$187,03 C/ IVANETE MARIA VIEIRA; CDA 00000171862 R\$164,65 C/ IVANIA FERNANDES DE MACEDO; CDA 00000170047 R\$151,27 C/ JACIRA RODRIGUES AGUIAR; CDA 00000159757 R\$200,04 C/ JAIME DIAS DE ARAUJO; CDA 00000162698 R\$187,03 C/ JAIME

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

RIBEIRO DE SOUSA; CDA 00000162772 R\$204,56 C/ JAIR APARECIDO COLARES; CDA 00000167738 R\$187,03 C/ JAIRO PINTO DE SOUSA; CDA 00000162899 R\$187,03 C/ JANDICLEIA PIRES DOS SANTOS; CDA 00000167346 R\$162,92 C/ JANIO ALVES BATISTA; CDA 00000163170 R\$187,03 C/ JEAN CARLOS GOMES SILVA; CDA 00000169034 R\$187,03 C/ JEFFERSON GUEDES DOS REIS; CDA 00000035128 R\$200,01 C/ JEOVA DE SOUSA E SILVA; CDA 00000165478 R\$151,51 C/ JESUS FELIX PEREIRA; CDA 00000035880 R\$212,04 C/ JHONEI SOUZA DA SILVA; CDA 00000170432 R\$215,35 C/ JOANA DOMINGOS DA SILVA; CDA 00000167879 R\$187,03 C/ JOANA MARTINS GUDINHO; CDA 00000162713 R\$187,03 C/ JOAO BATISTA DA SILVA; CDA 00000168665 R\$160,30 C/ JOAO BATISTA DE MOURA; CDA 00000163504 R\$187,03 C/ JOAO BATISTA DO COUTO; CDA 00000035920 R\$192,15 C/ JOAO BATISTA NOGUEIRA; CDA 00000169308 R\$162,74 C/ JOAO BATISTA TEIXEIRA; CDA 00000164400 R\$187,03 C/ JOAO LUIZ CHAVES; CDA 00000162728 R\$187,03 C/ JOAO MIRANDA LOPES; CDA 00000163199 R\$187,03 C/ JOAO ROSA FILHO; CDA 00000162865 R\$187,03 C/ JOATHAN PEREIRA DE PAULA; CDA 00000162651 R\$187,03 C/ JOCELMA QUEIROZ SOUZA; CDA 00000162683 R\$187,03 C/ JOENI SOARES ARAUJO; CDA 00000163309 R\$187,03 C/ JOHNATHAN FERNANDES DA COSTA; CDA 00000163438 R\$187,03 C/ JOMAURA NUNES DE SOUSA; CDA 00000167958 R\$187,03 C/ JONAIR XAVIER DA COSTA JUNIOR; CDA 00000163496 R\$187,03 C/ JOSE AIRTON ORDONES; CDA 00000165549 R\$206,13 C/ JOSE BISPO DA SILVA; CDA 00000161699 R\$592,63 C/ JOSE BRAZ BORGES; CDA 00000035819 R\$421,12 C/ JOSE CARLOS ROSA VIEIRA; CDA 00000034766 R\$338,89 C/ JOSE CELIO DOS REIS E ESPOSA; CDA 00000036033 R\$672,35 C/ JOSE JURANIR DE MORAIS E OUTRA; CDA 00000162588 R\$187,03 C/ JOSE LUIZ BENVINDO DE SOUZA; CDA 00000171309 R\$218,99 C/ JOSE MILTON DIAS DA SILVA; CDA 00000162775 R\$187,03 C/ JOSE PEDRO FERREIRA FILHO; CDA 00000035085 R\$151,04 C/ JOSE RODOLFO PIMENTA; CDA 00000169552 R\$160,45 C/ JOSE ROMAO PIRES; CDA 00000162798 R\$187,03 C/ JOSE ZEFERINO DA SILVA; CDA 00000167927 R\$187,03 C/ JOSENI BRAZ FERREIRA; CDA 00000035690 R\$205,12 C/ JOSILENE FERREIRA ALMEIDA; CDA 00000163153 R\$187,03 C/ JUNIO AVELINO DOS SANTOS; CDA 00000157471 R\$219,35 C/ JURANDIR PROFIRO DE ANDRADE; CDA 00000035397 R\$530,50 C/ JUSSIENE AYRES TEIXEIRA; CDA 00000162560 R\$198,10 C/ KASSIA LETICIA EVARISTA ARAUJO; CDA 00000165582 R\$206,13 C/ KASSYUS CLAYTON ALAMEIDA CORDEIRO; CDA 00000168951 R\$187,03 C/ KEILA ROSA OLIVEIRA SOUSA; CDA 00000167745 R\$187,03 C/ KELIANE GONCALVES DE JESUS; CDA 00000163908 R\$159,39 C/ KELLER CRISTIAN SILVA BORGES E ESPOSA; CDA 00000168925 R\$195,91 C/ KELLY FABIENE EVANGELISTA; CDA 00000164760 R\$214,57 C/ KENNEDY DE OLIVEIRA PORTO; CDA 00000162524 R\$187,03 C/ KERBERSON CAMPOS CAMARA; CDA 00000164993 R\$209,65 C/ KLEUBER ANTONIO CASTELO E ESPOSA; CDA 00000168089 R\$216,07 C/ KLEUCIMONE AZIDON DA SILVA; CDA 00000164176 R\$171,47 C/ LAERCY LUIZ DE OLIVEIRA; CDA 00000034967 R\$210,88 C/ LAURINETE GOUVEIA LIMA E OUTRO; CDA 00000034911 R\$177,00 C/ LAYNE CAETANO DE MORAES; CDA 00000163426 R\$187,03 C/ LAZARA CARNEIRO SILVA; CDA 00000165393 R\$197,43 C/ LEANDRO AGUIAR MENDES; CDA 00000034895 R\$634,30 C/ LELOITA PEREIRA GONCALVES; CDA 00000168524 R\$186,15 C/ LENICE LUIZA DE OLIVEIRA SILVA; CDA 00000035894 R\$515,25 C/ LEONARDO DE CASTRO OLIVEIRA; CDA 00000165564 R\$206,13 C/ LEUSIMAR LOURENCO DE ABREU SANTOS; CDA 00000164517 R\$168,02 C/ LIDIA FERNANDA BARROS DE SA E WALACE SILVA VI; CDA 00000162066 R\$216,90 C/ LINCOLN JACINTO CARDOSO DE OLIVEIRA E OUTROS; CDA 00000165745 R\$166,37 C/ LINO MODESTO DOS SANTOS FILHO; CDA 00000156645

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R\$208,85 C/ LISANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA/AMANDA TAVARES; CDA 00000162940 R\$187,03 C/ LITHIELLE DE OLIVEIRA MELO; CDA 00000162663 R\$187,03 C/ LORENA RODRIGUES COSTA SILVA; CDA 00000165468 R\$195,94 C/ LORRANY SOARES DA SILVA; CDA 00000167888 R\$187,03 C/ LUANA BEATRIZ PERTILE DEZANET; CDA 00000168460 R\$215,22 C/ LUANA WALMORY REIS DE ANDRADE; CDA 00000163203 R\$187,03 C/ LUCAS GERRY OLIVEIRA ALVES; CDA 00000165317 R\$209,89 C/ LUCENI SALES FARIA; CDA 00000162550 R\$187,03 C/ LUCIANA GONCALVES PEREIRA E OUTRO; CDA 00000035540 R\$216,03 C/ LUCIANO LOURENCO DE FREITAS; CDA 00000162779 R\$187,03 C/ LUCIANO LUIS DA COSTA; CDA 00000167998 R\$187,03 C/ LUCIANO RIBEIRO DE SOUSA; CDA 00000163267 R\$198,79 C/ LUCIENE FREIRE PEREGINALDE; CDA 00000163281 R\$198,10 C/ LUCIENE FREIRE PEREGRINALDI; CDA 00000167751 R\$187,03 C/ LUCIENE SANTOS DA SILVA; CDA 00000161736 R\$475,81 C/ LUCILEIDE MARTINS COELHO; CDA 00000169785 R\$171,52 C/ LUCILENE FRANCISCAO DE ALMEIDA IARENKO; CDA 00000034783 R\$219,69 C/ LUCIMAR RAMOS; CDA 00000163319 R\$187,03 C/ LUCIO FLAVIO RODRIGUES DE JESUS; CDA 00000167935 R\$187,03 C/ LUDMILLA RODRIGUES ALVES; CDA 00000161729 R\$845,87 C/ LUIZ ANTONIO TELES; CDA 00000163312 R\$187,03 C/ LUIZ CARLOS SANTOS; CDA 00000168329 R\$215,22 C/ LUIZ FERNANDES COSMO; CDA 00000168327 R\$215,22 C/ LUIZ FERNANDO COSMO; CDA 00000167484 R\$210,43 C/ LUIZ ONOFRE COELHO GUIMARAES; CDA 00000162828 R\$187,03 C/ LUIZ PLACETINO ALVES; CDA 00000162763 R\$187,03 C/ LURDES DE SOUZA FRANCISCA; CDA 00000168932 R\$187,03 C/ LUZENIRA FERREIRA SOUZA; CDA 00000158238 R\$182,02 C/ LUZIA NEGREIRA DE SANTANA; CDA 00000169709 R\$202,03 C/ LUZIA PEREIRA SILVA; CDA 00000162897 R\$187,03 C/ LUZIANIA MILHOMENS MARINHO; CDA 00000163162 R\$197,33 C/ M&K DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTD; CDA 00000163166 R\$198,79 C/ M&K DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTD; CDA 00000167789 R\$187,03 C/ MAICO SOUSA CARVALHO; CDA 00000156599 R\$181,69 C/ MAKHEN CARDOSO RODRIGUES; CDA 00000162526 R\$187,03 C/ MANOEL DE ARAUJO SOARES BORBA; CDA 00000166274 R\$169,17 C/ MANOEL FEITOSA FILHO; CDA 00000163139 R\$187,03 C/ MANOEL LUIZ DO CARMO; CDA 00000169019 R\$187,03 C/ MANOEL MESSIAS SOARES RIBEIRO; CDA 00000171449 R\$207,73 C/ MANOEL VIEIRA DE QUEIROZ E ESPOSA; CDA 00000167494 R\$187,03 C/ MANOEL WESLEY LIMA BEZERRA; CDA 00000162823 R\$187,03 C/ MARA JANE SANTANA AMORIM; CDA 00000035512 R\$558,69 C/ MARCIA HELENA DA PAIXAO; CDA 00000035132 R\$200,01 C/ MARCILENE FERNANDES DE OLIVEIRA; CDA 00000163158 R\$187,03 C/ MARCILENE MENDES RODRIGUES DA ROCHA; CDA 00000161433 R\$188,23 C/ MARCINETE DE OLIVEIRA PICHEL E SM; CDA 00000162658 R\$187,03 C/ MARCIO FELIPE DE JESUS; CDA 00000168239 R\$203,88 C/ MARCIO RODRIGUES DE SOUSA; CDA 00000169042 R\$187,03 C/ MARCIO ROGERIO RODRIGUES DE SIQUEIRA; CDA 00000169044 R\$187,03 C/ MARCIO ROGERIO RODRIGUES DE SIQUEIRA; CDA 00000034935 R\$227,24 C/ MARCO ANTONIO FIGUEIRA; CDA 000000157215 R\$197,31 C/ MARCO ANTONIO MESQUITA; CDA 00000161741 R\$677,81 C/ MARCO DE SOUZA BITTENCOUR; CDA 00000168464 R\$215,22 C/ MARCOS FERNANDO RIBEIRO; CDA 00000161210 R\$195,05 C/ MARCOS SIMPLICIO DA COSTA; CDA 00000161764 R\$557,37 C/ MARIA ALICE COELHO; CDA 00000168360 R\$187,03 C/ MARIA ALVES NOBRE; CDA 00000160964 R\$188,64 C/ MARIA ANTONIA MOURA VIEIRA; CDA 00000162541 R\$198,10 C/ MARIA APARECIDA PINHEIRO DE ARAUJO; CDA 00000167867 R\$187,03 C/ MARIA DAS GRACAS BARBOSA CONCEICAO; CDA 00000156618 R\$158,52 C/ MARIA DE LOURDES NASCIMENTO; CDA 00000158632

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R\$155,94 C/ MARIA DE SOUZA LEMES ROSA E OUTROS; CDA 00000169013 R\$187,03 C/ MARIA DOS SOCORRO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA; CDA 00000168000 R\$187,03 C/ MARIA ELIANA GARCIA; CDA 00000169984 R\$165,52 C/ MARIA FLAVIA SOUZA MOREIRA; CDA 00000035517 R\$150,23 C/ MARIA JOSE P R BOA SORTE E OUTRA; CDA 00000159062 R\$200,60 C/ MARIA MARINETE BERNARDINO DE SOUSA; CDA 00000169224 R\$162,84 C/ MARIA MARTINS DE LIMA; CDA 00000156370 R\$196,72 C/ MARIA MIRTIS ALVES DOS REIS; CDA 00000163208 R\$187,03 C/ MARIA PERPETUA BARATA DIAS; CDA 00000165227 R\$209,89 C/ MARIA REGINA DIAS E ESPOSO; CDA 00000158270 R\$171,85 C/ MARIA RODRIGUES DE AZEVEDO; CDA 00000162615 R\$187,03 C/ MARIA VANDERLANE DE ANDRADE SANTOS; CDA 00000162868 R\$187,03 C/ MARILENE FREITAS MELO; CDA 00000035808 R\$605,79 C/ MARILENE VIEIRA DA SILVA; CDA 00000165692 R\$206,13 C/ MARINALVA SILVA; CDA 00000167861 R\$187,03 C/ MARINETE FERREIRA DA SILVA; CDA 00000168452 R\$187,03 C/ MARIUZA PEREIRA DOS ANJOS; CDA 00000166459 R\$166,09 C/ MARLY OMOTO; CDA 00000034775 R\$253,50 C/ MARQUERONY RODRIGUES DE LIMAS; CDA 00000034977 R\$641,01 C/ MARQUERONY RODRIGUES DE LIMAS; CDA 00000158897 R\$200,60 C/ MARTA GONCALVES MARQUES; CDA 00000168583 R\$156,61 C/ MATHEUS GONZAGA CAMARGO; CDA 00000168557 R\$181,56 C/ MAURICIO ALEXANDRE DE MOURA JUNIOR; CDA 00000162625 R\$187,03 C/ MAURONILTON RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000165082 R\$187,81 C/ MAYCON GOMES MOREIRA; CDA 00000168160 R\$187,03 C/ MAYKON FERREIRA DE SOUSA; CDA 00000034994 R\$165,97 C/ MAYKON SILVA DE ABREU; CDA 00000167049 R\$217,68 C/ MESSIAS FERREIRA DA SILVA E ESPOSA; CDA 00000162627 R\$187,03 C/ MICROBUS TRANSPORTES LTDA-ME; CDA 00000162917 R\$187,03 C/ MIKAELY DAYSE SANTOS E SILVA; CDA 00000035585 R\$238,07 C/ MILTON JUSSIANI; CDA 00000165751 R\$166,37 C/ MIRANTE PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA; CDA 00000165755 R\$166,37 C/ MIRANTE PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA; CDA 00000165773 R\$166,37 C/ MIRANTE PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA; CDA 00000165778 R\$166,37 C/ MIRANTE PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA; CDA 00000165791 R\$166,37 C/ MIRANTE PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA; CDA 00000165795 R\$166,37 C/ MIRANTE PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA; CDA 00000165820 R\$166,37 C/ MIRANTE PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA; CDA 00000165824 R\$166,37 C/ MIRANTE PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA; CDA 00000165826 R\$166,37 C/ MIRANTE PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA; CDA 00000165828 R\$166,37 C/ MIRANTE PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA; CDA 00000165833 R\$166,37 C/ MIRANTE PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA; CDA 00000165844 R\$166,37 C/ MIRANTE PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA; CDA 00000165846 R\$166,37 C/ MIRANTE PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA; CDA 00000163818 R\$200,15 C/ MISLAINY ROSY DA SILVA; CDA 00000164058 R\$181,60 C/ MURILO CEZAR MENDES DE SOUZA; CDA 00000164404 R\$187,03 C/ NARAYANNA DA SILVA ALVES OLIVEIRA; CDA 00000167812 R\$190,10 C/ NARIM TELES DE MENESES; CDA 00000034846 R\$346,12 C/ NATHALIA NASCIMENTO DOS REIS; CDA 00000167916 R\$187,03 C/ NELI FERREIRA; CDA 00000134135 R\$3.478,37 C/ NELSON LUIZ DE SOUSA; CDA 00000133633 R\$7.878,10 C/ NELSON LUIZ DE SOUSA; CDA 00000162228 R\$173,92 C/ NELSON OSVALDO KRELING E OUTRO; CDA 00000034981 R\$362,22 C/ NERICLAY NERI DE SOUZA; CDA 00000163842 R\$476,98 C/ NEY EDUARDO DE BARROS; CDA 00000163353 R\$187,03 C/ NILCE ANDRESSA SIQUEIRA CARNEIRO; CDA 00000169084 R\$215,22 C/ NILTON PIRES MONTEIRO; CDA 00000163781 R\$160,92 C/ NILTON RAMOS DOS SANTOS; CDA 00000034770 R\$542,80 C/ NIVALDO HORTENCIO BARBOSA; CDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000035034 R\$681,45 C/ NIVALDO VIEIRA DA SILVA; CDA 00000163134 R\$187,03 C/ NIVAMAR ALVES DE SOUZA; CDA 00000035413 R\$174,43 C/ OLAIDE DA COSTA FREIRE; CDA 00000168158 R\$187,03 C/ OSVALDO DOS SANTOS; CDA 00000162934 R\$187,03 C/ OTON EUDES CHAGAS DA ROCHA; CDA 00000157483 R\$158,90 C/ PALOMA EDWIGES RODRIGUES CAMPOS; CDA 00000162796 R\$187,03 C/ PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA; CDA 00000162609 R\$187,03 C/ PAULO BURJACK DA CUNHA E OUTRO; CDA 00000169000 R\$187,03 C/ PAULO ROBERTO DE SOUZA LIMA; CDA 00000168890 R\$167,13 C/ PEDRO ALVES BARBOSA; CDA 00000035879 R\$183,57 C/ PEDRO DA SILVA NOGUEIRA; CDA 00000167795 R\$187,03 C/ PEDRO FILHO NUNES; CDA 00000156444 R\$166,28 C/ PEDRO JOSE RODRIGUES; CDA 00000160771 R\$169,21 C/ PEDRO LUIZ DOS SANTOS; CDA 00000162947 R\$187,03 C/ PHELLIPE THIAGO SCHARANN; CDA 00000157493 R\$158,90 C/ POLLYANA LEITE PEREIRA PINTO; CDA 00000171855 R\$201,80 C/ PRISCILLA FATIMA BUENO E OUTROS; CDA 00000167740 R\$187,03 C/ RAIDRYCK ETERNO QUEIROZ LOPES; CDA 00000168336 R\$215,22 C/ RAILDA VENANCIO DA SILVA; CDA 00000168955 R\$187,03 C/ RAIMUNDO NONATO TRINDADE; CDA 00000168610 R\$156,61 C/ RAIMUNDO RODRIGUES COSTA; CDA 00000163067 R\$187,03 C/ RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA; CDA 00000165490 R\$185,66 C/ RAQUEL RODRIGUES DE ASSIS DOS SANTOS; CDA 00000163225 R\$187,03 C/ RAQUEL VASCONCELO DE SOUSA; CDA 00000157415 R\$155,06 C/ RAUTH NADER DO CARMO; CDA 00000163277 R\$187,03 C/ RECY BATISTA LEMES; CDA 00000156386 R\$150,57 C/ RENATO WELMO NOGUEIRA DE BRITO; CDA 00000035910 R\$491,86 C/ RENIO ALVES DE CARVALHO; CDA 00000034926 R\$321,56 C/ RESIDENCIAL BALNEARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILI; CDA 00000162853 R\$187,03 C/ RICARDO DE SOUZA VAZ; CDA 00000035472 R\$495,04 C/ RICARDO GIMENES FERRI; CDA 00000035474 R\$495,04 C/ RICARDO GIMENES FERRI; CDA 00000160886 R\$150,24 C/ RICARDO GONCALVES DE ALMEIDA; CDA 00000035857 R\$648,16 C/ RICARDO JOSE BARBOSA; CDA 00000162801 R\$187,03 C/ RICARDO MIRANDA FLAUZINA; CDA 00000034915 R\$219,29 C/ RILDO CESAR DE CARVALHO; CDA 00000167791 R\$187,03 C/ RODRIGO CESAR MARTINS; CDA 00000167842 R\$187,03 C/ RODRIGO VIANA DE MEIRA; CDA 00000162944 R\$187,03 C/ ROGERIO DE ALMEIDA ROCHA; CDA 00000163132 R\$198,79 C/ ROGERIO VIEIRA DE SOUZA DOS SANTOS; CDA 00000163273 R\$187,03 C/ RONILDO MAGALHAES ARCANJO; CDA 00000163372 R\$198,79 C/ ROSANGELA LOPES DOS SANTOS; CDA 00000162591 R\$198,10 C/ ROSENIR MARIA CAVALCANTE DE ARAUJO; CDA 00000157027 R\$204,53 C/ ROSILENE GOMES LEAL; CDA 00000163083 R\$187,03 C/ ROSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS; CDA 00000169017 R\$187,03 C/ SAMUEL PERES DE OLIVEIRA; CDA 00000165666 R\$206,13 C/ SAMUEL WEBER GUILHERME; CDA 00000163007 R\$187,03 C/ SANDOVAL CESARIO PASSOS; CDA 00000163294 R\$187,03 C/ SANDOVAL FERNANDES CARDOSO; CDA 00000163183 R\$187,03 C/ SANDRA NEVES DA SILVA; CDA 00000035498 R\$783,36 C/ SANTA CECILIA EMPREENDIMENTO E ADMINISTRACAO; CDA 00000167871 R\$187,03 C/ SANTOS FRANCISCO DE ALMEIDA; CDA 00000162537 R\$187,03 C/ SAVIO FERREIRA MACIEL E OUTRO; CDA 00000168168 R\$187,03 C/ SEBASTIAO DOS SANTOS FEITOSA; CDA 00000158511 R\$218,99 C/ SELMA LUCIA FERREIRA LIMA; CDA 00000167443 R\$187,03 C/ SENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000167451 R\$187,03 C/ SENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000167471 R\$210,43 C/ SENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000167476 R\$212,57 C/ SENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000166367 R\$180,67 C/ SERAFIM RIBEIRO DA SILVA; CDA 00000158445 R\$193,29 C/ SEREME ALVES DE SOUZA; CDA 00000167769 R\$187,03 C/

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SERGIO FRANCISCO DE OLIVEIRA; CDA 00000168262 R\$215,22 C/ SERJOB LUIS TRINDADE; CDA 00000169022 R\$194,47 C/ SILEZIA BRUNO DE SOUZA; CDA 00000168278 R\$201,27 C/ SILMA HELENA FERNANDES; CDA 00000165544 R\$206,13 C/ SILVAN JOSE DA COSTA; CDA 00000169527 R\$171,08 C/ SILVAN JOSE DA COSTA; CDA 00000162930 R\$187,03 C/ SILVANIA BRUNO DA ROCHA; CDA 00000169052 R\$187,03 C/ SILVIA APARECIDA FERREIRA; CDA 00000163415 R\$187,03 C/ SILVIO PEREIRA MENDES; CDA 00000163399 R\$187,03 C/ SIMONE DOS SANTOS SILVA; CDA 00000168884 R\$167,13 C/ SIMONE MARIA GARCIA CARVALHO; CDA 00000163072 R\$187,03 C/ SONIA CLEUSA LORENZON; CDA 00000163143 R\$187,03 C/ SORAYA CRISTINA DA COSTA ALVES; CDA 00000035841 R\$158,51 C/ SPE RESERVA DO CAMPUS LTDA; CDA 00000168309 R\$187,03 C/ TAINARA TAVARES DE CARVALHO; CDA 00000163299 R\$187,03 C/ TANIA GOMES PEREIRA; CDA 00000167838 R\$187,03 C/ TATIANE DA SILVA NAVARRO; CDA 00000168384 R\$215,22 C/ TATIANI DUARTE CAVALCANTE CAMPI; CDA 00000165686 R\$206,13 C/ TATIELLY PEREIRA DIAS; CDA 00000158372 R\$186,62 C/ TEODORO CONSTANCIO BERNARDO; CDA 00000168343 R\$215,22 C/ THIAGO DA SILVA MAIA; CDA 00000163403 R\$187,03 C/ TIAGO JOSE RODRIGUES BATISTA; CDA 00000168094 R\$203,88 C/ TIAGO RODRIGO DO VALE; CDA 00000168030 R\$187,03 C/ TONY VIEIRA FERREIRA; CDA 00000167422 R\$187,03 C/ URGELIO GRATAO PACHECO CARVALHO; CDA 00000034984 R\$238,91 C/ VALDECI MACHADO DE AZEVEDO; CDA 00000163511 R\$187,03 C/ VALDIVINO ALVES DE SOUSA; CDA 00000034797 R\$235,52 C/ VALDIVINO SILVA DOS SANTOS; CDA 00000162756 R\$187,03 C/ VANDA DIAS DE SOUZA; CDA 00000167825 R\$187,03 C/ VANDA LUZIA DA CONCEICAO; CDA 00000035618 R\$165,97 C/ VANDA MARIA BARBOSA DE LIMA; CDA 00000168185 R\$160,30 C/ VANDERLEI NEVES DIAS; CDA 00000035321 R\$221,59 C/ VELUIZ MARTINS DA FONSECA; CDA 00000085804 R\$642.541,37 C/ VENDETH & VENDETH LTDA; CDA 00000161313 R\$178,81 C/ VERA LUCIA COSTA FERREIRA; CDA 00000163397 R\$187,03 C/ VICENTE ALVES FRANCISCO; CDA 00000163191 R\$187,03 C/ VIGULINA MARQUES DE ALMEIDA; CDA 00000161852 R\$206,15 C/ VILMAR MENDES DE OLIVEIRA; CDA 00000162686 R\$187,03 C/ VILMAR VALERIANO BRAGA; CDA 00000162718 R\$187,03 C/ VIRGINIA BONFIM DA CUNHA; CDA 00000163179 R\$187,03 C/ VIRGULINA MARQUES DE ALMEIDA; CDA 00000171296 R\$204,05 C/ VIVALDO NUNES DOS SANTOS; CDA 00000162743 R\$187,03 C/ WAGNER ALVES RODRIGUES JUNIOR; CDA 00000164752 R\$201,10 C/ WAGNER JOSE FRANCA E MAGNA MARTINS DE S.FRANC; CDA 00000161711 R\$658,10 C/ WALDIR JOSE DE OLIVEIRA; CDA 00000163365 R\$187,03 C/ WALDOMIRO REZENDE DE SOUZA; CDA 00000168232 R\$203,88 C/ WALTER JOSE CARVALHO PARENTE; CDA 00000162681 R\$200,26 C/ WANDERLEY LINO CARDOZO; CDA 00000157383 R\$154,55 C/ WANDERSON FERNANDES RODRIGUES; CDA 00000169028 R\$187,03 C/ WANDERSON MOREIRA VITOR; CDA 00000035837 R\$158,51 C/ WANESSA GOULART DE OLIVEIRA; CDA 00000165695 R\$206,82 C/ WELINGTON MACHADO SILVA; CDA 00000163290 R\$204,56 C/ WELLINGTON GONCALVES RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000168882 R\$167,13 C/ WENDERSON CARLOS SILVA; CDA 00000163424 R\$187,03 C/ WERCULES DE SOUZA SILVA; CDA 00000162723 R\$200,26 C/ WESLEY ALVES MIRANDA; CDA 00000034930 R\$364,05 C/ WESLEY BERNARDES DA SILVEIRA; CDA 00000165420 R\$152,68 C/ WESLEY VITOR GOMES HOLANDA; CDA 00000158079 R\$162,08 C/ WILLIAM PAIS RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR; CDA 00000163164 R\$187,03 C/ WILSON DA SILVA MOREIRA; CDA 00000161748 R\$557,37 C/ WISLEY PALMIER DIAS; CDA 00000167401 R\$187,03 C/ XARIFF CARVALHO REIS; CDA 00000171426 R\$179,47 C/ ZILMAR CAETANO MARTINS. Certifico, reportando-me aos dados,

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 22 de maio de 2017. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Processo nº: 64919652/2016

Órgão: Companhia de Urbanização de Goiânia

Assunto: Pregão Presencial nº 023/2016 – 1ª Republicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 23 da Lei Complementar n.º 276 de 03.06.2015, do Decreto Municipal nº 052/2017, da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial nº 023/2016 – 1ª Republicação**, destinado à “**Contratação de empresa especializada em realização de exames médicos de imagem e laboratoriais (admissionais, demissionais, periódicos, mudanças de função, retorno ao trabalho) para atendimento dos servidores da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos**”, com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Presencial nº 023/2016 – 1ª Republicação**, nos seguintes termos:

**Empresa: PRÓ-LIFE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E DIAGNÓSTICOS
LTDA - EPP
CNPJ: 37.018.009/0001-30**

LOTE 1

ITEM	QUAN T.	DESCRIÇÃO DOS EXAMES DE IMAGEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	7.500	RX COLUNA TOTAL AP/P	R\$ 80,00	R\$ 600.000,00
2	500	RX TÓRAX	R\$ 37,00	R\$ 18.500,00
3	250	RX SEIOS DA FACE	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
4	1.625	AUDIOMETRIA	R\$ 60,00	R\$ 97.500,00
5	500	ESPIROMETRIA	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00
6	1.250	EEG	R\$ 75,00	R\$ 93.750,00
7	3.750	ECG	R\$ 35,00	R\$ 131.250,00
VALOR TOTAL:			R\$ 991.000,00	

LOTE 2

ITEM	QUAN T.	DESCRIÇÃO DOS EXAMES DE LABORATORIAIS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	10.000	HEMOGRAMA	R\$ 17,00	R\$

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

				170.000,00
2	10.000	GLICEMIA DE JEJUM	R\$ 8,00	R\$ 80.00,00
3	1.250	EAS	R\$ 11,70	R\$ 14.625,00
4	750	ÁCIDO HIPÚRICO	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00
5	125	ALA-U	R\$ 22,00	R\$ 2.750,00
6	500	CHUMBO SÉRICO	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
7	65	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 12,00	R\$ 780,00
8	65	COLINESTERASE PLASMÁTICA	R\$ 17,00	R\$ 1.105,00
9	375	EPF	R\$ 10,00	R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL:			R\$ 303.010,00	

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:	R\$ 1.294.010,00
----------------------------------	-------------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

S.M.S

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2017**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Público, regido pelo Edital n.º 001/2012, para provimento de vagas na Secretaria Municipal de Saúde, autorizado no Processo n.º 70127695/2017, e em cumprimento à determinação judicial constante nos autos da Ação Civil Pública de n.º 0236135.91.2013.8.09.0051 **CONVOCA** os candidatos abaixo, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – Paço Municipal, sito à Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Goiânia - GO, **mediante agendamento no site www.concursos.goiania.go.gov.br**, para apresentar a documentação abaixo relacionada, em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelo Decreto nº 264 de 27 de janeiro de 2016.

Documentação a ser apresentada:

1. **Cópia de RG e CPF**
2. **Cópia de Comprovante de Endereço atual**
3. **Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;**
4. **Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;**
5. **Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;**
6. **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;**
7. **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral;**
8. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;**
9. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
10. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;

11. **Declaração do interessado** de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município, disponível no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>;

O atendimento só será realizado mediante apresentação de toda documentação acima exigida e a nomeação ocorrerá **somente** se for comprovada que os candidatos não se enquadram nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

Os candidatos nomeados ficam, também, convocados posteriormente, a tomar posse no cargo para o qual foram aprovados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do Decreto de nomeação no Diário Oficial do Município, devendo apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao cargo o qual estará relacionado no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>.

Demais informações estarão disponíveis no site supracitado.

Cargo: Agente de Combate às Endemias

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
426	WAGNER JUNIO ALVES DE SOUSA	5398172/SPTCGO
427	CALEBE MIRANDA WANDERLEY	22373918/SSPMT
428	NOEMIA FELICIANO RODRIGUES	3463873/DGPC
429	MAXIVAN CARVALHO SANTOS	5993940/SSPGO
430	JULIANA ELLEN GOMES ARAUJO	4759478/DGPC
431	JENEIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	3783137/DGPCGO
432	MARCIO MOREIRA DOS SANTOS FREITAS	5022116/SSPGO
433	JEFFERSON ROGERIO MARQUES MACHADO	4781170/SPTC
434	CAMILA REGINA DE OLIVEIRA CORREIA	209293520025/SJSPMA
435	JEAN CARLOS GOMES PINHEIRO	5561943/SSPGO
436	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO	3145089/SSPGO
437	CAMILA NUNES DOS SANTOS	4760904/SPTCGO
438	DANILO DA SILVA OLIVEIRA	5654941/SSP
439	ALEX GUIMARAES DA SILVA	3924882/SSPGO
440	RODRIGO ITALO LINO DA SILVA	4203168/DGPCGO
441	ODAILSON PEREIRA DA SILVA	35297898157146/SSPGO
442	FABIANA RIBEIRO DE JESUS	4248624/SPTC
443	ANTONIO SOARES DE ASSIS	255686/SSPTO
444	JOEL CORREIA DE SOUZA	4527282/DGPCGO
445	PATRICIA SAMPAIO SOARES	4889793/SSPGO
446	CLANILSON PERPETUO DA SILVA	4249397/SPTCGO

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

447	HELIA MARTINS SANTANA MARINHO	1196490/DGPC
448	WANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	3927749/SPGO
449	MARIA JOSE BARROS E SOUSA	2784971/SSPGO
450	MARIA FRANCISCA RIBEIRO ROCHA	3438596/DGPCGO
451	ANA CLAUDIA GONZAGA DO NASCIMENTO	4484771/SSPGO
452	ANA CAROLINA AMARAL CHAVES GROSSI RODRIGUES	4084649/SSP
453	GEICY BARBOSA SAMPAIO	4978896/DGPC
454	CARLOS ROBERTO SILVA NEVES	5896406/SSP
455	WELTON RODRIGUES LIMA	3329150/SPTC
456	YNARA FERREIRA BARBOSA MEIRELLES	3519484/SPTCGO
457	JUIANA DE MOURA DIAS	2620055/SSPDF
458	FABIO ALVES NARCISO	5436951/SPTC

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos
22 dias do mês de maio de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
COM RECURSO MUNICIPAL**

Processo nº	Termo de Colaboração nº	Nome da Parceira	Programa Executado	Valor do Repasse (R\$)	Vigência	
					Início	Término
6832816 1	039/2017	ABRIGO DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO	Acolhimento Institucional de pessoas idosas	R\$ 326.700,00	01/04/17	31/12/17

Goiânia, 05 de maio de 2017.

MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social

**CMASGyn**

Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia

EDITAL PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA*Mandato: Julho 2017 – Julho 2018*

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social (CMASGyn), criada pela Resolução nº 041/2016, em cumprimento à Lei nº 7.532, de 26 de dezembro de 1995, com alterações introduzidas pelas Leis nº 7.547, de 01 de abril de 1996 e 7.603, de 10 de julho de 1996 e 9.009 de 30 de dezembro de 2010, convoca todos os Conselheiros, titulares e suplentes, na ausência do titular, para participarem do processo de eleição da Mesa Diretora, referente ao mandato, julho/2017 a julho/2018.

Conforme regimento interno para Processo Eleitoral da Mesa Diretora do CMASGyn, “para candidatar-se à mesa diretiva do CMASGyn, serão exigidos os seguintes requisitos:

I- integrar o quadro de composição do Conselho, com nome definido em Decreto, enquanto membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia - CMASGyn, publicado no DOM Eletrônico, até a data de publicação do Edital da Eleição da Mesa Diretora;

II- ter sido nomeado(a) como membro titular para o CMASGyn;

III- constituir chapa nominando o(a) Candidato(a) a Presidente e Vice-Presidente, de composição paritária¹;

IV- os membros da Comissão Eleitoral, titulares e suplentes, são inelegíveis para os cargos da mesa diretora do CMASGyn e,

V- assumir publicamente na plenária da reunião extraordinária, convocada especificamente para a eleição da mesa diretora do CMASGyn, o compromisso: “de coordenar, cumprir e fazer cumprir o Plano de Trabalho Anual, elaborado e aprovado pela plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASGyn”.

A Assembleia eletiva será realizada em Reunião Extraordinária no dia **05 de julho de 2017, das 10h00min às 12h**, na sede do CMASGyn, situado na Vila Viana, nesta capital. A partir da divulgação do presente Edital, os Conselheiros interessados em candidatar-se, deverão constituir chapa para os cargos de Presidente e Vice-presidente, obedecida a paridade, apresentando requerimento do registro de candidatura até a data e horário abaixo especificado.

Os requerimentos de registro de candidatura deverão ser entregues na sede do CMASGyn, sito à Rua B nº 56 Qd E Lt 13 – Vila Viana – Goiânia – GO, no horário de 8h -12h e 14h -17h, conforme datas especificadas no cronograma abaixo:

¹ Vide § 1º, do art. 8º do Regimento Interno do CMASGyn e inciso I, do art. 6º da Lei Municipal n.º 9.009, de 30 de dezembro de 2010.

**CMASGyn**

Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia

DATA	CRONOGRAMA
29/05/17 a 16/06/17	Apresentação do requerimento com a indicação da composição da chapa, obedecida a paridade;
19/06/17	Apreciação dos requerimentos pela Comissão Eleitoral;
21/06/17	Divulgação do resultado da inscrição das chapas;
28/06/17	Prazo final para apresentação de recurso;
05/07/17	– 10h00min às 11h:30min - Realização da Assembleia Eletiva da Mesa Diretora; – 11h30min - Posse da nova Mesa Diretora – mandato julho/2017 a julho/2018.

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

Thalysson Francisco Pernambuco Teixeira

Presidente da Comissão Eleitoral

PORTARIA Nº 135/2017

Designa como gestora dos Contratos a servidora a que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GYSELLA SANTANA HONÓRIO DE PAIVA**, **matrícula nº. 1000438**, Gerente de Assistência Farmacêutica, como gestora dos Contratos abaixo relacionados, referente ao Processo nº 64782754:

N.	EMPRESA	CONTRATOS
1	Principal Distribuidora de Medicamentos LTDA EPP	596/2016
2	Científica Médica Hospitalar LTDA	597/2016
3	DHOSP Distribuidora Hospitalar, Importação e Exportação LTDA	598/2016
4	HOSPFAR Industria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A.	600/2016
5	MEDCOMERCE Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	601/2016
6	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA	602/2016
7	Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA	603/2016

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dezoito dias do mês de maio de 2017.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SAÚDE

Início de acolhimento de propostas dia 25/05/2017

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 07/06/2017

Abertura das propostas eletrônicas às 08h01min do dia 07/06/2017

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 07/06/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Insumos para Central de Material Esterilizado (CME), pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO. Pela Plataforma - **www.publinexo.com.br**

PROCESSO Nº: 69384943/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.publinexo.com.br ou solicite via e-mail: celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX – (62) 35241628

Goiânia, 17 de maio de 2017.

**Gildeone Silvério de Lima
PREGOEIRO**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 114, de 18-05-2017.**

*Designa servidor responsável por acompanhar a execução do **Contrato nº 086/2012**, firmado entre o Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Arquidiocese de Goiânia.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA/SME, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sônia Aparecida de Lima Moreira, Matrícula Funcional nº 223190-1, lotada como diretora do CMEI da Boa Providência, , para acompanhar, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, a execução do **Contrato nº 086/2012**, firmado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a Arquidiocese de Goiânia, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Bv. 25, esquina com Rua Bv. 20, QD. 30, Lts. 01 e 02, 19 e 20, Bairro Boa Vista, nesta Capital, para funcionamento do CMEI Boa Providência.

Art. 2º - No desempenho de suas atribuições como fiscal do referido contrato, a servidora em questão deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da avença, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência da representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA

Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 115, de 18-05-2017.**

Designa servidor para o desempenho da função de Diretor “*pró-tempore*” e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 9º, §3º, c/c art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, e

CONSIDERANDO:

I - A Licença Médica por tempo indeterminado da Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Buena Vista;

II - A necessidade da garantia da continuidade do atendimento educacional, na referida Instituição Educacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Alessandra Maria Batista Almeida, Matrícula Funcional nº 1117998-01, para exercer, em caráter temporário e sem gratificação, a função de Diretora *pro tempore* do Centro Municipal de Educação Infantil Buena Vista, por tempo indeterminado, contados a partir do dia 08 (oito) de Maio de 2017.

Art. 2º - Determinar que no período acima relacionado a servidora nominada responderá legalmente pela Instituição, podendo realizar todos os atos de gestão/administração necessários ao seu bom andamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos aos 08 (oito) dias do mês de Maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 116, de 18-05-2017.**

Designa servidor para o desempenho da função de Diretor “*pró-tempore*” e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 9º, §3º, c/c art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, e

CONSIDERANDO:

I - A vacância da função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil 13 de Maio;

II - A necessidade da garantia da continuidade do atendimento educacional, na referida Instituição Educacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sônia Maria Muniz de Souza, Matrícula Funcional nº 234770-01/02, para exercer, em caráter temporário e sem gratificação, a função de Diretora *pro tempore* do Centro Municipal de Educação Infantil 13 de Maio, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 24 (vinte e quatro) de Abril de 2017.

Art. 2º - Determinar que no período acima relacionado a servidora nominada responderá legalmente pela instituição, podendo realizar todos os atos de gestão/administração necessários ao seu bom andamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 117, de 18-05-2017.**

Designa servidor responsável por acompanhar a execução do Contrato nº 068/2015, firmado entre o Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e a empresa Marcilene de Oliveira Santana - ME, cujo objeto é a prestação de serviços de som e iluminação (montagem e operação), para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Denise Resende Oliveira, Matrícula Funcional nº 449970-1, lotada na Gerência de Eventos Educacionais e Esportivos, para acompanhar, a partir do dia 1º de fevereiro de 2017, a execução do **Contrato nº 068/2015**, firmado entre o Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a empresa Marcilene Resende Oliveira, cujo objeto é a prestação de serviços de som e iluminação (montagem e desmontagem), para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Art. 2º - No desempenho de suas atribuições como fiscal do referido contrato, a servidora em questão deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da avença, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observados.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA

Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 118, de 18-05-2017.**

*Designa servidor responsável por acompanhar a execução do **Contrato nº 011/2017**, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua 10, Qd. 31., Lt. 05, nº 35, Setor Marechal Rondon, nesta Capital, para funcionamento da Escola Municipal João de Paula Teixeira, celebrado entre esta **Secretaria Municipal de Educação e Esporte** e o senhor Daniel Chagas Porto.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA/SME, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Jaqueline Ferreira de Moraes**, Matrícula Funcional nº 474517-5, lotada na Escola Municipal João de Paula Teixeira, para acompanhar a execução do **Contrato nº 011/2017**, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua 10, Qd. 31, Lt. 05, nº 35, Setor Marechal Rondon, nesta Capital, para funcionamento da Escola Municipal João de Paula Teixeira

Art. 2º - No desempenho de suas atribuições como fiscal do referido contrato, a servidora em questão deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da avença, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observados.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

efeitos a partir de 01 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 122, de 22-05-2017.**

Proíbe o consumo de bebidas alcoólicas e o uso de fogos de artifício em festividades juninas e outros eventos no âmbito das unidades educacionais da Rede Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015,

CONSIDERANDO:

O disposto nos incisos I, III, e IX, do art. 141, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, nos incisos V, XIII e XV, do art. 4, da Lei Complementar nº 91, de 26 de junho de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir, expressamente, no âmbito das unidades educacionais da Rede Municipal de Educação de Goiânia, em festividades juninas e/ou outros eventos de qualquer natureza, o que se segue:

- I. Introdução, venda, porte e consumo de bebidas alcoólicas;
- II. Uso de fogueiras, exceto as que forem feitas com materiais não inflamáveis de uso apenas decorativo;
- III. Uso de fogos de artifícios de qualquer natureza, tais como: bombas de qualquer tamanho ou efeito, traques, rojões, foguetes ou outros materiais similares que possam colocar em risco a integridade física dos participantes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial Portaria nº 027, de 29 de maio de 2006.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016

1 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA** e a empresa **GEO ENGENHARIA LTDA.**

2 - OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias.

3 - FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 6.911.134-3 de 14.02.2017

4 - LOCAL E DATA: Goiânia, 17 de fevereiro de 2017.

Isadora de Souza Santos
Procuradora do Município



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência de Regulação, Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos de Goiânia

PORTARIA Nº. 0004/2017

O PRESIDENTE DA AGENCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE GOIÂNIA - ARG no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.753, de 12 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Rafael Juvenal da Silva Mendes, matrícula nº 1177508, Diretor Administrativo e Financeiro, lotado nesta Agência, encontra-se afastado de suas atribuições, e ainda a necessidade das assinaturas para a efetuação de pagamentos desta Agência;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora Izabella Ribeiro de Castro Xavier, matrícula nº 1308025, CPF 005.115.031-05, RG 3940801-SSP-GO, Secretaria Geral, lotado nesta Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Goiânia, para assinar as Ordens de Pagamento, fiscalizar e atestar os serviços contratados por esta Autarquia até o retorno do servidor, dia 05 de julho de 2017;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Goiânia (GO), 15 de maio de 2017.

PAULO CÉSAR PEREIRA

Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
040/2016-AJU**

Processo Administrativo nº 61508911/2015

CONTRATANTES:

**Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG E LIDIA MARTA
RODRIGUES DE MELO**

DATA: Goiânia, 17 de abril de 2017.

REPRESENTANTES:

CONTRATADA: Denes Pereira Alves – **PRESIDENTE**; Nailton Silva de
Oliveira – **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** e Ormando José Pires Júnior -
DIRETOR OPERACIONAL

LOCADORA: Lídia Marta Rodrigues de Melo - **PROPRIETÁRIA**

FINALIDADE: Prorrogação do contrato original e reajuste de preço

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO - R\$ 3.145,87 (três mil, cento e quarenta e cinco reais, oitenta e sete centavos), totalizando o contrato em R\$ 37.750,44 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais, quarenta e quatro centavos).

FORO: Goiânia - GO.

Denes Pereira Alves
PRESIDENTE

Nailton Silva de Oliveira
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Ormando José Pires Júnior
DIRETOR OPERACIONAL

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS COMUNS Nº 069/2015- DIR.C**

Processo Administrativo nº 61508911/2015

CONTRATANTES:

**PRESTADORA DE SERVIÇOS NACIONAL LTDA - ME e Companhia
de Urbanização de Goiânia – COMURG**

DATA: Goiânia, 09 de abril de 2017.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Juvenil Fernandes dos Passos - **SÓCIO**

CONTRATADA: Denes Pereira Alves – **PRESIDENTE** e Ormando José
Pires Júnior - **DIRETOR OPERACIONAL**

FINALIDADE: Prorrogação do contrato original e reajuste de preço

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO - R\$ 114,65 (cento e quatorze reais, sessenta e cinco centavos), a
.tonelada

FORO: Goiânia - GO.

Denes Pereira Alves
PRESIDENTE

Ormando José Pires júnior
DIRETOR OPERACIONAL

www.goiania.go.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público aos interessados que realizará a seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Presencial Nº 004/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Vale Alimentação e Refeição, por 24 (vinte e quatro) meses, visando atender as necessidades técnico-operacionais e administrativas relativas ao **Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informação em Saúde de Goiânia**, oriundo do Contrato de Gestão firmado entre esta Instituição e o Município de Goiânia/GO, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas em Edital:

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 2017001539

DATA DE REALIZAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06/06/2017 às 15h30min.

O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na Gerência de Contratos e Licitações, ou pela internet, no endereço www.idtech.org.br Maiores informações poderão ser obtidas na sede do IDTECH, localizada na Rua 01, nº 60, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelos telefones (62)3209-9700, ou ainda pelo e-mail licitacao@idtech.org.br.

Goiânia, aos 22 dias do mês maio de 2017.

Henrique Araujo Torres

Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

JULIANA FARIA ROSA – ME, CNPJ/CPF nº 27.340.252/0001-16 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo **nº 70039410**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): 47.54-7-01 – Comercio varejista de moveis. Desenvolvida(s) na (Av /Rua) Cotovia, Quadra: 01, Lote: 06, nº 92, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Go.